

Empresa: Natal Computer LTDA-CNPJ: 10.742.806/0001-09-Fone: (84) 99431-1416 / (86) 3131-4283 / (86) 99966-2229
E-mail: licitacao.rn@natalcomputer.com.br / airton.barreto@natalcomputer.com.br / joaoneto@natalcomputer.com.br

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 1343, Sala A e B, Centro-Teresina/PI – CEP: 64.000-280-Banco do Brasil: AG: 2870-3 / Conta: 113.121-4

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
06	Nobreak 1200VA Mínimo de 06 (seis) tomadas de saída padrão NBR 14136 Estabilizador interno com 04 (quatro) estágios de regulação; Microprocessamento (interno); Filtro de linha (interno); Funções de auto teste; Indicação, por meio de leds (dois) no painel frontal, da condição do nobreak; Proteção contra variações bruscas (subtensão e sobretensão), para os equipamentos ligados ao nobreak; Software para gerenciamento de energia; Permitir recarga das baterias com níveis muito baixos de carga, recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado e ligar na ausência de rede elétrica (energia) Autonomia da bateria de no mínimo 30 (trinta) minutos; Características elétricas: bivolto automático com entrada 110-220v e saída com tensão de 110v; Características de saída: potência nominal de 1200VA, tensão nominal de 110V, rendimento de 85% modo bateria e 95% modo rede; Deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor, bem como deverá estar acondicionado na embalagem original, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem; Garantia: mínimo de 01 (um) ano on site. Deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, reparos e demais correções necessárias. Modelo: Easy Way	Ragtech	Unid.	849	R\$740,00	R\$628.260,00
08	Monitor Tecnologia LED mínimo de 23.8 polegadas TFT matriz ativa; Possuir tela formato widescreen; possuir rotação em ângulo mínimo de 90 graus, permitindo disposição da imagem e ou texto no formato widescreen vertical; Pixel-pitch máximo de 0.28mm; brilho mínimo de 250cd/m2; contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 500.000:1; tempo de resposta de no máximo 5 ms; ângulo de visão horizontal mínimo 178 graus; ângulo de visão vertical mínimo 178 graus; Suporte para exibição de ao menos 16,7 milhões de cores; suporte a resolução de 1920x1080 a 60Hz; possuir características anti-reflexiva e antiestática; possuir interface de conexão tipo D-Sub 15 pinos e Display Port ou HDMI; Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10 (dez) cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa característica; Modelo: 24BL550I	LG	Unid.	628	R\$1.653,00	R\$1.038.084,00

Natal(RN), 28 de setembro 2022

Adamiros França-Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20220800235-SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.103/2022 - SEMAD

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Leite

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.103/2022 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 20220800235-SEMTAS, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios - leite, a fim de atender as necessidades do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, de acordo com as descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, adjudicado em favor da empresa: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.441.051/0002-81, referente aos itens 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor total adjudicado em R\$ 45.943,40 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.
Natal, 27 de setembro de 2022.

ADAMIROS FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:

Pregão Eletrônico Nº 24.120/2022 – SRP – SEMAD – PROCESSO: 002344/2022-89-SMS
Objeto: Aquisição de insumos odontológicos por meio de registro de preços para as unidades de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Natal/RN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 29/09/2022, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 29/09/2022, no site:

EMADwww.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 13.10.2022 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 28 de Setembro de 2022.

Maria Izilda Siqueira Fontes - Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO: 20211022166 - SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: DLS CONSTRUÇÕES - EIRELI – CNPJ: 14.217.684/0001-92

ENDEREÇO: Rua São Marcos nº 03 – Cidade da Esperança – Natal/RN

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o prazo final da vigência contratual por mais 200 (duzentos) dias e da execução dos serviços por mais 200 (duzentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura, do contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ACESSIBILIDADE E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA ERIVAN FRANÇA – RUA IRMÃ VITÓRIA, 264 – IGAPÓ - ZONA NORTE – NATAL/RN, de acordo com as cláusulas que compõem o Edital de Licitação RDC nº 009/2019- SEMOV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 27 de setembro de 2022.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

DELIANE LIMA DA SILVA COSTA – Pela Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 105/2022-GS/SMS DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas regulamentares de acesso para o ingresso do público em geral ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º O ingresso do público neste órgão será precedido de sua identificação, com a especificação do setor a que pretende encaminhar-se, assim como o assunto que será tratado.

§1º O visitante deverá apresentar um documento oficial com foto, contendo número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Registro Geral - RG, indispensável para seu ingresso, e informar o seu destino no interior do prédio, ocasião em que será orientado para a entrada e saída, com contato prévio do setor de destino, devendo ser registrado o horário de acesso.

§2º Não será permitido o acesso de pessoas que estejam com roupas de banho (sungas, maiôs e similares), de camisetas, shorts ou bermudas, minissaias ou microsaia, situação a qual não impedirá o atendimento, sendo, nesse caso, requisitado o servidor encarregado para atender ao interessado fora das dependências da Secretaria, quando se tratar de casos que imponham urgência do serviço.

§3º Os menores incapazes que tenham a necessidade de ingressar no prédio, terão o seu cadastro vinculado a um acompanhante responsável.